



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB**  
**Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**  
**Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPQ**

**Ata da Quarta Reunião Ordinária do CGPPPQ,**  
**realizada em 02 de Setembro de 2019**

**1 — Local, data e hora:** Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Queimadas, aos dois dias do mês de setembro do corrente ano (02/09/2019), às 11h10minutos **2 — Presenças:** Secretária Municipal de Administração, Maria Sinforosa Duarte Cabral; Secretária Municipal de Finanças, Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva; A integrante da Procuradoria Jurídica de Queimadas, Camila Raquel de Carvalho Oliveira, e os servidores Joseneide da Mata Silva Siqueira e Bonal Mendes da Silva dos Santos, todos integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, todos sob a presidência da secretária de administração, em consonância com a Lei Municipal nº 587/2019 e do Decreto Municipal nº 019/2019, ainda com a presença da Sr.<sup>a</sup> Pollyanna Maria Loreto Meira - membro do Grupo Técnico de Apoio - GTA e o Sr. Daniel Bruno Barbosa - representante da Assessoria de Licitações e Contratos Administrativos. **3 — Ordem do dia:** a) Verificação do quórum para abertura dos trabalhos; b) Explicação sobre os passos do Chamamento Público; b) Informe sobre a empresa autorizada a realizar os estudos; d) Pedido informações por parte da empresa; e) Disposições finais. **4 — Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e devidamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações: **4.1** A Sr.<sup>a</sup> Presidente Maria Sinforosa fez os cumprimentos e saudações iniciais e de pronto passou a palavra para a membro do GTA, a Sr.<sup>a</sup> Pollyana que iniciou os trabalhos dessa reunião com as explicações acerca do decurso do Chamamento Público. A Sr.<sup>a</sup> Pollyana, explicou que após a abertura do Chamamento Público, o passo seguinte já findou-se que fora o prazo para que empresas manifestassem o desejo em realizar os seus estudos e que, findo esse prazo, abre-se prazo para que elas consolidem seus estudos e entreguem em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Autorização nos Meios Oficiais do Município, no site e em seu Mensário Oficial. Só após esse prazo, será aberto o prazo constante no art. 16 do Decreto Municipal nº 019/2019, para que o CGPPP subsidiado pelo GTA deliberem sobre a modelagem final e deem prosseguimento aos próximos passos, a saber a consulta e audiência pública as quais precederão a abertura do procedimento licitatório, caso seja esta a deliberação; **4.2** Adiante as explicações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, Maria Sinforosa retomou a palavra e informou que apenas uma empresa apresentou o pedido de autorização para realização dos estudos, sendo essa a TELLUSMATER LTDA, que não havendo motivos contrários, se tornou habilitada para apresentar seus estudos no prazo já citado. **4.3** Ressaltou que a empresa autorizada solicitou informações sobre como proceder na realização dos estudos em alguns pontos específicos que pairavam dúvida e de pronto cada setor responsável se mobilizou e emitiu as referidas respostas para a empresa, sanando assim qualquer imbróglio e instrumentando a empresa a apresentar adequadamente

os estudos. **4.4** Ato Contínuo, pediu para que o Sr. Daniel, explanasse acerca de como e quando se daria procedimento licitatório, que diante do pedido, saudou todos ali presentes e fez suas explicações, ressaltando a importância sobre o procedimento licitatório ocorrer somente se aprovado os estudos, após a realização de consulta e audiência pública, justificativas e autorizações devidas para então proceder a abertura de procedimento licitatório no qual poderão participar não apenas a empresa que realizou os estudos como demais interessados no objeto e ainda todo o passo a passo que se procederá após a abertura deste procedimento. **4.5** Por fim, a Presidente reforçou o que outrora o Sr. Daniel enfatizou, pedindo que todo esse trabalho seja exercido em conjunto e todos os membros deste CGPPPQ e do GTA exerçam suas funções, colaborando em reciprocidade para que tudo ocorra com a maior eficiência e transparência que se espera em um procedimento licitatório desse porte. **5 — Encerramento:** Os membros deste Comitê, concordaram com as colocações feitas, aprovando por unanimidade em todos os seus termos. Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup>. Presidente do CGPPPQ encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Caberá a Secretaria de Administração publicar esta Ata no sítio eletrônico da Prefeitura ou no Mensário local, assegurando a transparência e ampla publicidade aos atos praticados por este CGPPPQ. Seguem as assinaturas dos presentes.

Queimadas/PB, 02 de Setembro de 2019.

Maria Sinforosa Duarte Cabral - Secretária Municipal de Administração

Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Finanças

Joseneide da Mata Silva Siqueira – Servidora Pública

Bonal Mendes da Silva dos Santos - Servidor Público

Camila Raquel de Carvalho Oliveira - integrante da Procuradoria Jurídica de Queimadas

Pollyanna Maria Loreto Meira - membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA

Daniel Bruno Barbosa da Silva - representante da Assessoria de Licitações e Contratos Administrativos.